



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ao Legislativo:

Que seja providenciado a tramitação do mencionado Projeto de Lei, observando os prazos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Rolim de Moura, em: 10 / 03 /2025

IVAN FERREIRA VASCONCELOS
Presidente